

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os Departamentos da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenho(s): 29918/2022

Valor: R\$ 5.444,00

Avaré, 08 de fevereiro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção e aquisição de peças para equipamento médico hospitalar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Cirúrgica Neves Ltda. - EPP

Empenho(s): 30026,30027/2022

Valor: R\$ 1.834,00

Avaré, 08 de fevereiro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de pintura, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para pintura de guias.

Fornecedor: Daniel Donisete de Camargo Avaré Me

Empenho(s): 268/2023

Valor: R\$ 16.584,70

Avaré, 08 de fevereiro de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de maestro da Banda Marcial e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: João Mateus Rubio Arruda

Empenho(s): 14779/2022

Valor: R\$ 2.400,00

Avaré, 08 de fevereiro de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda. ME

Empenho(s): 27708,27709,27710,27711/2022

Valor: R\$ 3.798,50

Avaré, 08 de fevereiro de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de pneus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda. ME

Empenho(s): 543,544/2023

Valor: R\$ 2.338,00

Avaré, 08 de fevereiro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento diário via correio eletrônico de boletim de publicações em nome da Prefeitura desta Estância Turística de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos serviços do Gabinete do sr. Prefeito.

Fornecedor: Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP

Empenho(s): 17222/2022

Valor: R\$ 55,36

Avaré, 08 de fevereiro de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de scanner e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s): 250/2023

Valor: R\$ 366,66

Avaré, 08 de fevereiro de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de sistema informatizado para estruturação da Imprensa Oficial do Município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda

Empenho(s): 258/2023

Valor: R\$ 644,00

Avaré, 08 de fevereiro de 2.023

Tháís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
 - Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
 - Cópia do CPF
 - Cópia do RG
 - Carteira de Trabalho (CTPS)
 - Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
 - Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
 - Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
 - Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
 - 01 fotografia 3x4 (recente)
 - Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
 - Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
 - Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
 - Certidão **negativa** de antecedentes criminais
 - Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
 - Declaração de acúmulo de cargos
 - Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
 - Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social
- Estância Turística de Avaré, 08 de fevereiro de 2023.

Edson Gabriel da Silva

Presidente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2021, homologado pelo Edital de 28/01/2022, para o emprego de **INSPETOR DE ALUNOS**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Pref. Romeu Bretas nº 163, das 09h às 12h e das 13h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

O turno de trabalho para o cargo contemplará às necessidades da instituição.

Class. Nome

10ª classificado (a) - Michelle dos Santos Neves

Documentos a serem apresentados:

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 06/02/2023, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br, através do link "proposições"

· Projeto de Lei nº 04/2023

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward

Assegura a acessibilidade comunicativa à mulher com deficiência auditiva ou visual vítima de violência doméstica.

· Projeto de Lei nº 05/2023

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward

Dispõe sobre a Prevenção, Detecção e Encaminhamento para Tratamento da Escoliose em Crianças e Adolescentes, no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

· **Projeto de Lei nº 06/2023**

Autoria: Ver^a Adalgisa Lopes Ward

Determina o Estabelecimento de Área Escolar de Segurança e Cidadania - AESC no Entorno das Escolas Públicas Municipais como Espaço Prioritário de serviços Públicos Municipais.

· **Projeto de Lei nº 07/2023**

Autoria: Ver^a Adalgisa Lopes Ward

Reconhece a surdez unilateral como deficiência auditiva no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

· **Projeto de Lei nº 08/2023**

Autoria: Ver^a Adalgisa Lopes Ward

Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma Unidade Escolar da Rede Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

· **Projeto de Lei nº 09/2023**

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Estabelece diretrizes para implantação do programa material escolar solidário no município de Estância Turística de Avaré-SP.

· **Projeto de Lei nº 10/2023**

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Proíbe a veiculação de música com insinuação ou apologia ao sexo, drogas e à violência nos locais que especifica no âmbito do Município de Avaré.

· **Projeto de Lei nº 11/2023**

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Autoriza o Poder Executivo a criar o Festival Esporte nas férias a ser desenvolvido no período de recesso e férias escolares, e dá outras providências.

· **Projeto de Lei nº 12/2023**

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Autoriza a criação da Campanha Permanente de Conscientização e Importância da Vacinação Animal.

· **Projeto de Lei nº 13/2023**

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Dispõe sobre a obrigatoriedade da poda e manutenção de árvores em contato com a fiação de postes utilizados por empresas concessionárias de serviços públicos, bem como o recolhimento dos resíduos originados desta ação, no Município de Avaré e dá outras providências.

· **Projeto de Lei nº 14/2023**

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Institui a Campanha Permanente de Combate à Evasão Escolar no Ensino Público no Município, e dá outras providências.

· **Projeto de Lei nº 15/2023**

Autoria: Ver. Luiz Cláudio da Costa

Institui a realização de teste de Acuidade Visual nas escolas de Ensino Fundamental e Escolas de Educação Infantil (Creches) e dá outras providências.

· **Projeto de Lei nº 16/2023**

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Dispõe sobre a autorização da implementação do sistema de inclusão escolar "ABA" para crianças com TEA

nas escolas da rede municipal de ensino de Avaré.

· **Projeto de Lei nº 17/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre a alteração do art.2º, da Lei nº 2532, de 04 de agosto de 2021 e dá outras providências (empresa CLÉIA DALVA PEREIRA BALERA -ME).

· **Projeto de Lei nº 18/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - (R\$ 268.056,60 - SEMADS).

· **Projeto de Lei nº 19/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 153.454,95 - Secretaria Municipal da Educação).

· **Projeto de Lei nº 20/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 3.999.686,99 - SEMADS).

· **Projeto de Lei nº 21/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 12.753,68 SEMADS).

· **Projeto de Lei nº 22/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 356.726,15 SEMADS).

· **Projeto de Lei nº 23/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 43.744,75 SEMADS).

· **Projeto de Lei nº 24/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 32.923,87 SEMADS).

· **Projeto de Lei nº 25/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 465,40 SEMADS).

· **Projeto de Lei nº 26/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 855,23 SEMADS).

· **Projeto de Lei nº 27/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 1.818.231,33 - Secretaria Municipal da Educação).

· **Projeto de Lei nº 28/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 743.792,60 - Secretaria Municipal de Planejamento e Obras).

· **Projeto de Lei nº 29/2023**

Autoria: Prefeito

Autoriza a concessão direito real de uso de bem imóvel, e dá outras providências. (ELTON FLÁVIO THEODORO SIQUEIRA ME).

· **Projeto de Lei nº 30/2023**

Autoria: Prefeito

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação de área de terras à COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ITAÍ, PARANAPANEMA, AVARÉ LTDA - CERIPA e, dá outras providências.

· **Projeto de Lei Complementar nº 31/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre alterações da redação do inciso I e II do art. 8º da Lei Complementar nº 260, de 12 de maio de 2021, e adota outras providências.

· **Projeto de Lei nº 32/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 3.000.000,00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Obras).

· **Projeto de Lei nº 33/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 487.080,54 - Secretaria Municipal de Saúde).

· **Projeto de Lei Complementar nº 34/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre a criação e extinção de cargos e, dá outras providências. (Lei Complementar nº 126, de 2 de junho de 2010).

· **Projeto de Lei nº 35/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - (R\$ 1.526,30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS).

· **Projeto de Lei nº 36/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - (R\$ 225.264,41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS).

· **Projeto de Lei nº 37/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre Alteração do inciso I, art. 2º da Lei nº 674, de 02 de dezembro de 2004 e dá outras providências.

· **Projeto de Lei Complementar nº 38/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre a criação de cargo de Psicólogo e de Assistente Social e dá outras providências.

· **Projeto de Lei nº 39/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 2.447.702,81 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente).

.....